



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI  
Site : [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)  
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Centro  
Fone/Fax: (44) 3035-0800 - Sarandi - Paraná



PLANO DE TRABALHO MUNICÍPIO: SARANDI (parte integrante do Convênio)			
<b>1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO</b>			
Município: <b>SARANDI</b>		CNPJ: <b>78.200.482/0001-10</b>	
Endereço: <b>Rua José Emiliano de Gusmão, 565</b>			
UF: <b>Paraná</b>	CEP: <b>87.111-230</b>	Telefone: <b>( 44 )3264-8600</b>	
Conta Corrente n°	Banco:	Agência:	Praça de Pagamento: <b>Sarandi</b>
Responsável: <b>Carlos Alberto de Paula Junior</b>			CPF: <b>668.320.639-20</b>
C./Órgão Expedidor <b>4.323.442-0 SSP-PR</b>	Cargo: <b>Prefeito Municipal</b>	Função: <b>Gestor Municipal</b>	

## 2 OUTROS PARTÍCIPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

## 3. DO OBJETO:

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do Município de **Sarandi**, através da aquisição e incorporação de **600 toneladas** de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

## 4. JUSTIFICATIVA :

A presença de alumínio trocável e a deficiência de Cálcio e Magnésio são comuns em nosso município, e a correção do solo em períodos que antecedem o plantio das lavouras é a primícia básica para o equilíbrio desses fatores, podendo ser utilizado tanto para reposição com para correção do solo.

Com este projeto iremos estimular o uso do calcário agrícola pelos agricultores familiares, que associados a práticas adequadas de uso, manejo e conservação de solos e água, proporcionarão melhorias na produtividade agrícola, que pode chegar a 30%, segundo dados oficiais da pesquisa. As principais explorações agrícolas a serem beneficiadas com a aplicação do corretivo agrícola são basicamente a soja que ocupa uma área, de 2.880 ha e produtividade média prevista, safra 2013/14 de 3.150 kg/ha e após a aplicação dos corretivos na safra 2013/14 deverá chegar a 3.220 kg/ha.

No inverno será cultivado ainda o milho 2ª safra com uma área de 2.300 ha, produtividade obtida na safra 2012/13 de 4.500 kg/ha, previsão após a correção de 4.800 kg/ha.

O trigo será cultivado em uma área de 400 ha, com produtividade obtida na ultima safra de 2.100 kg/ha e produtividade prevista de 2.200 kg/ha, após a correção do solo.

Também serão beneficiados os olericultores, que na sua maioria participam das feiras de produtores e dos programas governamentais, como PAA e PNAE, onde a correção do solo elevará a produtividade em 20% de imediato.

RECEBI EM, 12/10/14

Nome:

CPF:

Neuzo Vicentini de Silva  
RG: 3.518.737-5-PR  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

09:40 des.



## 5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (RS 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (RS/t)	Total (RS)
01	3340.4041	Aquisição de calcário	No município de Sarandi	Data de publicação	31/12/15	500 *	Toneladas	130,00	65.000,00
				o no DIOE		100 **	Toneladas	150,00	15.000,00
<b>Total (RS)</b>								<b>80.000,00</b>	

Conforme teores médios de Cálcio e Magnésio apresentados nas análises de solo de nosso município, têm demonstrado a necessidade de recomendação de ambos os corretivos.

\* Volume de corretivo calcário **dolomítico** a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias conforme recomendação técnica

\*\* Volume de corretivo calcário **calcítico** a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias conforme recomendação técnica.

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	60	10	70

## 6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

## 7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 144-0 da Instituição Financeira Oficial, Caixa Econômica Federal Ag-2919 operação 006. A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.



## 8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e conseqüente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

## 9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	03/09/2014	25/09/2014
Definição dos Beneficiários	03/09/2014	30/09/2014
Definição do Técnico Responsável	03/09/2014	30/09/2014
Levantamento de Documentos	25/09/2014	30/09/2014
Processo Licitatório <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	30 dias	60 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	60 dias	250 dias
Prestação de Contas <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	90 dias	31/12/2015

## 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

  
Edanir Antonio Anversa  
CREA-PR 16.435-7ª Região  
EMATER-Sarandi

Local: Sarandi Data: 09 /10 /2014



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site : [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Centro

Fone/Fax: (44) 3035-0800 - Sarandi - Paraná



11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Prefeito Municipal  
Carlos Alberto de Paula Junior  
CPF: 668.320.639-20

Data: 09 / 10 / 2014

12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: MAR - J

Data: 13/10/2014

Fiscal  
(nome, CPF e assinatura)  
CPF: 572.188.209-30

Gervásio Cerci Filho  
Zootecnista - CRMV/PR 03571Z  
DEAGRO - N.R. SEAB  
Maringá

Chefe no NR da SEAB  
Romualdo Carlos Faccin  
CPF: 243.663.660-53

Romualdo Carlos Faccin  
CHEFE NÚCLEO REGIONAL  
DA SEAB/PR - MARINGÁ

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA  
Secretário de Estado